



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 30, de 29 de abril de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Agricultores Familiares do
Muiraquitan.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos
Agricultores Familiares do Muiraquitán, com sede no Município de Goianorte – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 dias do mês de
abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.


Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente


Deputado VILMAR OLIVEIRA
1º Secretário


Deputado LUCIANO OLIVEIRA
2º Secretário substituto